



**MUNICÍPIO DE POTENGI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 43/2020

**DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI, EM
VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. LUIZ
ALMINO DE ALENCAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Potengi, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

Considerando o falecimento do Sr. Luiz Almino de Alencar, ocorrido no dia 30 de novembro de 2020;

Considerando que o referido cidadão já foi Vereador por (4) quatro mandatos e Secretário de Ação Social, com histórico de inúmeros serviços prestados em prol do povo e do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial em virtude do falecimento do Sr. **LUIZ ALMINO DE ALENCAR**, por três dias, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 30 de novembro de 2020.


Antônia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL